

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2024-CPL/ALICC
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 321/2023 -CPL/ALICC
Processo Administrativo nº 3000.084883/2022

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVENIOS E MACEIÓ - ALICC, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Av. da Paz, 900 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-050, representada pela Diretora-Presidente, MEIRY SOARES PORCIÚNCULA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR institui a presente ARP – Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 321/2023 – CPL/ALICC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o (a) AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS processada nos termos do Processo Administrativo nº 3000.084883/2022, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	
CNPJ:	48.741.157/0001-02	
Endereço:	Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz - RS	
Telefones:	(51) 99590-7159 / (51) 99730-2643	
Representante Legal:	André Luciano Alves Farinon	
Identidade e CPF:	1075996569 SJS/II RS	990.633.360-04
E-mail:	topesporte@passarelafeliz.com.br atasecontratos@passarelafeliz.com.br	

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca Modelo Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bola de borracha com válvula tamanho nº 10	UND	4120	NEDEL	R\$ 14,19	R\$ 58.462,80
02	Bola de borracha com válvula tamanho nº 8	UND	3120	NEDEL	R\$ 10,31	R\$ 32.167,20
04	Carrinho de passeio para Bonecos - Possui 3 ou 4 rodinhas, acento encostoem tecido. Cores variadas.	UND	2530	DIVPLAS T/ 099	R\$ 29,78	R\$ 75.343,40

	Material: Polipropileno. Dimensões aproximadas: 43 x 32 x 60 cm; Peso: 740 g. Idade recomendada a partir de 4 anos.					
--	--	--	--	--	--	--

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO 76%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca Modelo Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	Maleta com kit de ferramentas para criar, montar e desmontar. Contendo mínimo 10 peças. Material: Polipropileno. Cores variadas. Medindo aproximadamente: 20 x 8 x 22 cm; 200 g. Idade recomendada a partir de 3 anos.	UND	1619	DIVPLAST/128	R\$ 29,10	R\$ 47.112,90

COTA RESERVADA - PARTICIPAÇÃO ME E EPP 24%

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca Modelo Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
41	Maleta com kit de ferramentas para criar, montar e desmontar. Contendo mínimo 10 peças. Material: Polipropileno. Cores variadas. Medindo aproximadamente: 20 x 8 x 22 cm; 200 g. Idade recomendada a partir de 3 anos.	UND	511	DIVPLAST	R\$ 29,10	R\$ 14.870,10

- 1.1 O valor total desta Ata é de **R\$ 227.956,40 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).**
- 1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no

- 5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 321/2023 – CPL/ALICC e seus anexos.
6. Desde que devidamente justificado a vantagem, é permitida aos órgãos e entidades da administração pública a solicitação de adesão a ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador da ata, bem como a aceitação do fornecedor beneficiado da ata para garantir a viabilidade da contratação, nos termos do Decreto 8.415/2017; e Decreto 7.496,12 de abril de 2013.
7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
 - b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
 - d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
 - e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
 - f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
 - g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - h) instruir os autos de gestão da presente ARP.
8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
 - b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
 - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, ____ de _____ de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
DIRETORA-PRESIDENTE ALICC

TOP ESPORTE
COMERCIO DE
ARTIGOS
ESPORTIVOS
LTDA:48741157000
102

Assinado digitalmente por TOP ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:48741157000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU
=Presencial, OU=62870548000140, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=TOP
ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA:48741157000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.05 08:08:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON
TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

ANEXO A da ATA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS POR ÓRGÃO

OBJETO: O objeto perfaz registrar preços para aquisição de brinquedos pedagógicos, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes abaixo:





ALICC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS DE MACEIÓ

[illegible]

ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS

	ENDEREÇO		Contato
1	ALICC	Avenida da Paz, Nº 900 - Jaraguá, Maceió - AL.CEP: 57022-050	3312-5100
	ENDEREÇOS:		Contato
2	DMTT/ SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829 - Tabuleiro do Martins CEP 57061-000	3312-5335
3	SEMDS/ SEMAS	Almoxarifado SEMAS - Rua barão de atalaia, nº 753, Seg. a Sexta das 8h as 13h – CEP 57020-510	3312-5923
4	ALURB/ SUDES	Rua Cel. Pedro Lima, 90 - Jaraguá; CEP 57022-220 // Telefone: (82) 3312-5380	
5	SEMSC	Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL.CEP-57022-190 Telefone: (82) 3312-5270 3312-5277	
6	SEMAPA/ SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141 – Centro. CEP 57020-670 // Telefone: (82) 3312-5290	
7	SMS	Rua Dias Cabral, 569 - Centro CEP 57020-250 // Telefone: 82 3312-5400	
8	SEMED	Rua General Hermes, 1199 - Cambona CEP 57017-201 // Telefone: (82) 3312-5608	

ANEXO B
CADASTRO DE RESERVA
1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:					
CNPJ:		Telefone:		E-mail:	
Endereço:					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01					
02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:					
CNPJ:		Telefone:		E-mail:	
Endereço:					
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01					
02					